



INDICAÇÃO Nº 645/2025

Leitura em Plenário
Na **36ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 21/10/2025

Indico a Criação do Banco Municipal de Alimentos e Combate ao Desperdício.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, indico a Criação do Banco Municipal de Alimentos e Combate ao Desperdício.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Banco Municipal de Alimentos permitirá o recolhimento e a distribuição de alimentos próprios para o consumo, mas que, por diversos motivos, seriam descartados.

A proposta prevê parcerias com supermercados, feiras livres, restaurantes e produtores rurais, que poderão doar produtos próximos ao vencimento ou fora dos padrões comerciais, mas ainda adequados ao consumo humano.

Os alimentos arrecadados seriam destinados às famílias cadastradas em programas sociais e às entidades assistenciais do município, promovendo solidariedade, sustentabilidade e responsabilidade social.

Tal iniciativa contribuirá para o combate à fome, o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e o aproveitamento racional dos recursos alimentares disponíveis na cidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15 de outubro de 2025.

WELLINTON OLIVEIRA
Vereador